



Prefeitura Municipal de Assis

24

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1 579, DE 1º DE JUNHO DE 1 970.-

Abre crédito especial em favor do S.A.A.E.
para pagamento de juros de financiamento.-

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

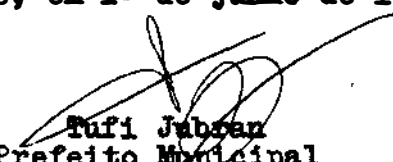
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte lei:

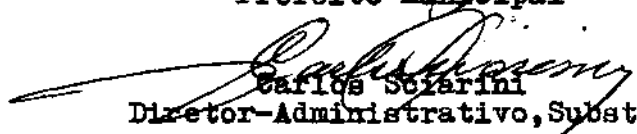
Artigo 1º -Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de R\$ 23.418,91 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e um centavos) e de subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis, destinado ao pagamento de juros de financiamentos do empréstimo de R\$1.166.502,00 contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo para o serviço de abastecimento de água local.

Artigo 2º -As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes do "Superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1 969.

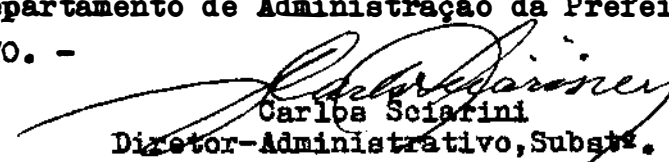
Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de junho de 1 970.-


Tufi Jabran
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 1º de junho de 1 970. -


Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

CS/